

Procedimento Operacional Padrão

BIOSSEGURANÇA

Atualizado: AGOSTO 2021

Validade: 2 anos

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

01. Objetivo

Estabelecer normas no que se refere a biossegurança dos funcionários na Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira.

02. Referência

A RDC N° 34, de 11 de junho de 2014; art. 7 nos §1° e §2° e portaria de N° 2712 de Novembro 2013; Portaria N° 158 de 04 de fevereiro de 2016, Capitulo II seção III; Resolução de problemas nos testes pré-transfusionais – Controle de Qualidade de reagentes – Brasília: Ministério da Saúde, Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Trasmissíveis e AIDS.2001.Série TELELAB.

03. Abrangência

Aplica-se á Equipe da Agência Transfusional e todo o quadro clínico os envolvidos com a transfusão sanguíneas realizadas Instituto Walfredo Guedes Pereira (Médicos, Enfermeiros, técnicos, etc.).

04. Definição

Biossegurança é um conjunto de ações voltadas para prevenção, proteção do trabalhador, minimização de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviço, visando a saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados. Objetiva prevenir os riscos gerados pelos agentes químicos, físicos e ergonômicos, relacionados com processos onde o risco encontra-se presente ou não.

05. Procedimento

Utilizar EPI: gorro, máscara, óculos de proteção, jaleco ou avental impermeável, luvas de procedimento, utilizar o recipiente de vidro ou plástico rígido com tampa.

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

10

Lavar as mãos com sabão bactericida imediatamente após o contato com produtos biológicos, antes e depois de qualquer procedimento, antes de deixar o ambiente de trabalho, de comer, beber, ao sair de sanitário a depois de retirada das luvas.

Uso de EPI

Luvas são usadas para proteger as mãos, seu uso é obrigatório na manipulação de qualquer material biológico ou produto químico. Luvas de procedimento usadas no contato com amostras biológica, com membranas e lesões. Quando em uso, não trocar objetos, maçanetas de portas, telefones ou terminais de computador etc. Normalmente as luvas usadas são de látex (borracha natural) ou material sintético (vinil) que além de mais resistentes aos perfuro cortantes, são indicada para pessoas alérgicas. Devem ser trocadas imediatamente ao primeiro sinal de deterioração. O descarte após o uso nos agentes biológicos.

O jaleco ou avental impermeável só usar no ambiente de trabalho, não é permitido nas áreas comuns (Ex. copas, refeitórios, toaletes etc). deve ser deixados no ambiente técnico. Protegê-la quando do encaminhamento para lavá-la separadamente, como equipamento potencialmente contaminado.

Óculos de segurança é feito de material rígido e leve, tem a função de proteger os olhos em todas atividades que possam produzir salpicos, respingos e aerossóis, assim como possível projeção de estilhaços pela quebra de material contaminado com substâncias química ou material biológicos. Não é descartável após o uso, faz a higienização com água e sabão, e quando usados com material biológicos faz desinfecção com desinfetante e hipoclorito a 0,1%.

Touca descartável é usada para proteger os cabelos de aerossóis e salpicos, e a amostra ou ensaio contaminação de cabelos sobre a superficie de trabalho.

Mascaras cirúrgicas são projetadas ajudar e prevenir a contaminação do ambiente de trabalho ou amostra com partículas grandes geradas pelo o técnico usuário (Ex.: saliva, mico) e também essas partículas atinjam outra pessoa, um instrumento/equipamento (as mascaras

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado — CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot — CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE

FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado - CRBM, 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot - CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

cirúrgicas apresentam propriedades de filtração ou vedação facial adequada para fornecer proteção respiratória. O descarte após uso é de agente biológicos.

11

Colocar material perfuro cortante em recipiente adequado (para evitar acidentes com o seu manuseio)

Não comer, beber, fumar, aplicar cosméticos e manipular lentes de contato no ambiente do atendimento, e não utilizar as bancadas de trabalho para colocar utensílios pessoais.

Não atender telefones celulares durante os procedimentos e sem proteção contra riscos de contaminação.

Não deixar bolsas, jornais, casacos, telefones celulares ou outros pertences nas bancadas de trabalho.

Cobrir com adesivos os cortes e picadas existentes nas mãos ou em lugares expostos.

A presença de substâncias orgânicas reduz à eficiência do desinfetante, assim, as superfícies devem principalmente ser limpas antes de ser aplicado o desinfetante.

O tempo de contato necessário para manter os agentes patogênicos é de 20 minutos.

Em superfícies metálicas, corrosivas à ação de hipoclorito de sódio, utilizar álcool a 70%.

Apresentar o cartão de vacinação atualizado.

Agentes Ergonômicos:

Repetitividade/Postura inadequada

Execute nos intervalos das atividades repetitivas, ginástica laboral, ou seja, realize alongamentos dos principais grupos musculares dos membros superiores (flexione ombros, estenda os braços, entrelace os dedos das mãos e flexione-os no sentido frente e trás);

Postura inadequada:

Use o encosto da cadeira sempre que possível;

Mantenha um bom ângulo entre o tronco e a coxa;

Apoie sempre que possível os braços na mesa;

Facilite os movimentos livres do corpo;

Evite girar ou manter o tronco inclinado para os lados.

•	-		
REDIGIDO POR:	APROVADO POR:	REVISADO POR:	ORIGINAL
Enfermeira: Patrícia Abrantes	Hélida Karla Rodrigues	Leonardo Marinho Machado –	
Fernandes Amorim	Donato /SCIH	CRBM. 3031	
		Priscilla Maria de Hollanda C.	
		Q. Clerot – CRBM 2066	
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE

FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

12

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Alguns Mandamentos de Biossegurança

Aprender a respeitar as normas de biossegurança.

Ter autodisciplina e jamais descumpri-la.

Ser consciente da responsabilidade quanto à sua segurança e à dos outros.

Aprender a identificar os perigos ligados ao ambiente de trabalho.

Internalizar a importância do uso dos equipamentos de segurança.

Identificar e criar o hábito de manipular, com cuidado, os materiais potencialmente perigosos.

Trabalhar de forma que não coloque em risco a segurança coletiva.

Ter em mente que a biossegurança é uma responsabilidade de todos.

Ser capaz de julgar os perigos e participar das decisões para saná-los.

Lembrar que a biossegurança é um estado de espírito a adquirir.

Não utilizar tensiômetro para acelerar o gotejamento, devido ao risco de hemodiálise e, embolia;

Em transfusões eletivas, devem ser previamente determinado o volume, a velocidade e o tempo de infusão do produto a ser utilizado, atendendo-se às condições clínicas e circulatórias do paciente e ao máximo aproveitamento do componente;

Não é necessária prova de compatibilidade antes da transfusão de plasma e plaquetas.

Evitar contaminação, observando as mãos limpas usando luvas e material esterilizado;

Manter observação rigorosa com o paciente;

Reconhecer as reações transfusionais;

Após 48 h da última transfusão, deverá ser coletada nova amostra de sangue para os testes transfusionais (prova cruzada, pesquisa de anticorpos irregulares) devido à formação de anticorpos.

Utilizar EPI: touca, máscara, óculos de proteção, luvas de procedimento, jaleco ou avental impermeável.

APROVADO POR:	REVISADO POR:	ORIGINAL
Hélida Karla Rodrigues	Leonardo Marinho Machado –	
Donato /SCIH	CRBM. 3031	
	Priscilla Maria de Hollanda C.	
	Q. Clerot – CRBM 2066	
DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS
	Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH DATA DA APROVAÇÃO	Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 DATA DA APROVAÇÃO DATA DE REVISÃO

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE

FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado - CRBM, 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot - CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

13

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Utilizar o recipiente de vidro ou plástico rígido com tampa.

Lavar o material minuciosamente e secar antes da submersão completa em solução desinfetante.

Imergir o artigo na solução em quantidade suficiente para envolvê-lo completamente.

Preencher com solução desinfetante o artigo que contenha partes ocas.

Obedecer ao tempo de imersão recomendado pelo fabricante.

Enxaguar abundantemente os artigos submetidos à desinfecção química com água estéril.

Proceder à secagem rigorosa, antes de guardar, para evitar crescimento de fungos.

Embalar em papel Kraft e guardar em local apropriado.

Repetir o procedimento a cada uso ou a cada 07 dias quando não utilizado.

Obs.: O álcool 70% deverá ser friccionado por três vezes ou durante 30 segundos.

CONDUTA APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO

Os acidentes de trabalho com sangue e outros fluidos potencialmente contaminados devem ser tratados como casos de emergência medica, uma vez que as intervenções para profilaxia da infecção pelo HIV e hepatite B necessitam ser iniciadas logo após a ocorrência do acidente, para sua maior eficácia.

É importante ressaltar que as medidas profiláticas pós-exposição não são totalmente eficazes, enfatizando a necessidade de se implementar ações educativas permanentes, que familiarizem os profissionais de saúde com as precauções universais e os conscientizem da necessidade de empregá-las adequadamente, como medida mais eficaz para a redução do risco de infecção pelo HIV ou hepatite em ambiente ocupacional.

Lavar exaustivamente com água e sabão o ferimento ou a pele exposta ao sangue ou liquido orgânico. Lave as mucosas com soro fisiológico ou água em abundância; não provoque maior sangramento do local ferido e não aumente a área lesada, a fim de minimizar a exposição ao material infectante. O uso de antissépticos tópicos do tipo PVPI ou álcool a 70% pode ser

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado - CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot - CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

POP.

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

adotado. Não é recomendado a utilização de agentes cáusticos ou injeção de antissépticos.

Dirigir-se imediatamente ao Centro de Referencia no atendimento de acidentes ocupacionais com material biológico, Pronto Atendimento (PA) do Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga. O atendimento é considerado uma urgência devido

14

ao pouco tempo disponível para se iniciar a profilaxia com os medicamentos anti retro virais (2 horas após o acidente).

Levar a carteira de vacinação ou informar sobre seu estado vacinal e dados recentes de sua saúde, sorologias anteriores, etc.

Deverá ser solicitada pelo medico a coleta de amostras de sangue do colaborador, em tubos de ensaio, sem anticoagulante, devidamente identificados, que serão encaminhados imediatamente ao laboratório de referencia para serem centrifugados. Uma amostra de sangue do paciente fonte também devera ser analisada, para que sejam identificadas as sorologias.

Caso o quadro caracterize situação de risco, as quimioprofilaxias contra o HBV e HIV serão iniciadas.

O profissional acidentado, em uso de quimioprofilaxia antirretroviral, deverá retornar à consulta medica semanalmente, ou conforme protocolo do serviço, para acompanhamento clínico dos sinais de intolerância medicamentosa.

Se durante o acompanhamento ocorrer novo acidente com o colaborador, este deverá se submeter ao protocolo novamente, sendo desconsiderados todos os procedimentos já realizados. Nos casos em que ocorrer a soro conversão para HIV ou hepatite, o funcionário será encaminhado ao medico do trabalho para as orientações legais e a um centro de referencia para o acompanhamento e tratamento necessário.

PROCEDIMENTOS LEGAIS

Em caso de acidente de trabalho com e sem afastamento, deverá o acidentado receber os primeiros socorros logo após a ocorrência do acidente e ser encaminhado ao serviço de saúde especifico;

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado — CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot — CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

15

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Em seguida deverá o mesmo dirigir-se ao SEESMT para notificação do acidente na ficha anamnese de acidente de trabalho e preenchimento da CAT- **Comunicação de Acidente do Trabalho**, que será encaminhada ao serviço de saúde onde o colaborador foi atendido, onde o medico que o assistiu preencherá o campo correspondente ao atestado médico.

Havendo acidente de trabalho envolvendo **prestadores de serviços e cargos comissionados**, deverá a organização dar assistência social, medicamentos e pagamento dos

seus vencimentos até o décimo quinto dia da ocorrência do acidente. Após este período deverá o acidentado encaminhar-se ou ser encaminhado para a perícia médica da previdência;

Por ocasião de acidente de trabalho envolvendo colaboradores efetivos (quadro do estado), será emitida a CAT para fins de documentação legal e preenchimento da ficha de anaminese de acidente de trabalho. Em caso de afastamento do trabalho até 05 (cinco) dias, decorrente do acidente ocupacional, o atestado médica (CAT) deverá ser entregue ao RH da instituição para abono das faltas. Em se tratando de afastamento superior a 05(cinco) dias, o colaborador efetivo deverá procurar a previdência do estado para assistência cabível.

O serviço de hemoterapia manterá procedimentos escritos a respeito das normas de biossegurança a serem seguidas por todos os funcionários. Haverá capacitação e educação continuada de toda a equipe acerca dos procedimentos de biossegurança. O serviço de hemoterapia disponibilizará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) necessários para a segurança dos seus funcionários. As áreas e procedimentos desenvolvidos serão mapeados para identificação dos riscos presentes e os EPI e EPC necessários. Áreas, equipamentos e superfícies de trabalho com risco de contaminação por sangue ou outros elementos receberão limpeza diária e desinfecção (Respingos visíveis serão limpos imediatamente).

Os profissionais envolvidos com processos de risco trajarão roupas e sapatos que assegurem a sua proteção.

06. Responsabilidade

oo. Responsaonaane			
REDIGIDO POR:	APROVADO POR:	REVISADO POR:	ORIGINAL
Enfermeira: Patrícia Abrantes	Hélida Karla Rodrigues	Leonardo Marinho Machado –	
Fernandes Amorim	Donato /SCIH	CRBM. 3031	
		Priscilla Maria de Hollanda C.	
		Q. Clerot – CRBM 2066	
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado - CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot - CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Da equipe da Agencia Transfusional do Instituto Walfredo Guedes Pereira, do quadro clinico, do médico do trabalho e de todos responsável pelo higienização da agência transfusional.

7. Considerações gerais

É uma área regulamentada em diversos países por um conjunto leis, procedimentos e diretrizes especificas. Foram desenvolvidas para prevenir e minimizar riscos ao meio

16

ambiente e aos proficinais que atuam em serviços de saúde, reduzindo a ocorrência de doenças ocupacionais.

8. Aprovação técnica

Quaisquer ocorrência que não estejam prevista neste Procedimento Organizacional deverão ser analisadas pela Diretoria responsável.

Este Procedimento poderá ser alterado a qualquer momento, de acordo com a decisão do da coordenação do Instituto Walfredo Guedes Pedreira.

Este Procedimento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

REGISTRO DE TREINAMENTO EM PO

Declaro que recebi o treinamento para realização dos procedimentos descritos neste PO e me comprometo a realizá-los conforme as instruções recebidas.

Data	Horário	Nome do funcionário	Formação do funcionário	Ass. do funcionário

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado — CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot — CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

1	_
1	- 1

PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL

Autorizamos (o serviço de nemote	rapia		
		a fazer	transfusão de	
Concentrados de Hen	nácias, com	c	ruzes de incompatib	oilidade no paciente , devido ao
diagnóstico				e hemogloblina
	não permi	tirem encontrar san	gue totalmente com	patível.
Hematologista:				
Médico Assistente				
	João Pessoa	de	de	

PROTOCOLO PARA TRANSFUSÃO MACIÇA

Considera-se transfusão maciça a transfusão correspondente a 01 (uma) volemia ou mais, utilizada em um paciente, em 24 horas.

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado — CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot — CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

MANUEAL DE BIOSSEGURANÇA

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

CONDUTA:

- CLASSIFICAR O PACIENTE ABO E RH.
- SE O PAI FOR NEGATIVO, FAZER SANGUE ABO E RH COMPATÍVEL QUE PODERÁ SER LIBERADO APÓS A 1 FASE DA PROVA CRUZADA (FASE SALINA), DEVENDO O SERVIÇO CONTINUAR A FAZER A 2 FASE.
- SE O PAI FOR POSITIVO, SÓ LIBERAR O SANGUE APÓS O TÉRMINO DA PROVA CRUZADA.

18

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado — CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot — CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS